



PORTARIA Nº 1.927/09
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “t” da Lei Complementar nº 02/90, à vista do disposto nos artigos 7º da Lei 3.143/92; 8º da Lei 2.749/89; 2º da Lei 5.279/04 e 1º da Lei 5.404/04; **12, 23 e 27 da Lei nº 6.450/08** e, ainda, as Leis Complementares nº 51/09, 113/05 e 151/08,

RESOLVE

ART. 1º - Conceder a servidora **MARIA ZIZI ANDRADE DOS SANTOS** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cento e vinte por cento)**, em decorrência de carga horária ampliada de **08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível básico, símbolo NB-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA